



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 de março de 2014.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALTER LARSEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 05(cinco)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de março/2014.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


RUDIMAR LUIZ SONDA


ELAINE CRISTINA BAPTISTA


ZACARIAS SILVESTRE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 11 de março de 2014.

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 11 de março de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 11/02/2014

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: 05(cinco) inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

11 / 03 / 14

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe:



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 011/2014

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA-ME" inscrita no CNPJ sob nº 17.472.776/0001-07, com endereço comercial sito à Tv Ilma Rosa de Nes nº 51 D – Centro – Chapecó/SC – CEP.: 89801-014, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 05(cinco)inscrições para participação de cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de fevereiro/2014. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:


Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 11 de março de 2014.


RUDIMAR LUIZ SONBA
Presidente da C. P. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 021/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 05(CINCO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO MÊS DE FEVEREIRO/2014, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II

VALOR: R\$ 2.950,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2057	839030480000	1001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 11 de março de 2014.

VALTER LARSEN
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário Eletrônico

Nº EDIÇÃO 277

DATA 20.03.14

pag 46



CNPJ: 17.472.776/0001-07
Rua Renato Adolfo Begnini, N. 460
Centro, Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000

Fone: (49) 8834-1265 / (49) 8834-1273
E-mail: congressosinove@gmail.com

Atenção antes de sair para qualquer evento entre em contato com a empresa e faça a sua inscrição

"CURSO SOBRE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA"

CIDADE: SÃO CARLOS - SC
DATA: 11 A 14 DE MARÇO DE 2014

INSCRIÇÕES:

A inscrições deverão ser efetuadas através dos
Telefones: (49) 3447-0060 / (49) 8834-1265
ou (49) 8834-1273
e/ou e-mail: congressosinove@gmail.com

Presidente de câmara de Vereadores e demais Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Técnicos Legislativos, Assessores de Vereadores, Secretários Municipais, Diretores, Servidores, Assessores Jurídicos, e Demais Funcionários Públicos.

TEMAS

- * Elaboração e redação das leis municipais;
- * A competência legislativa municipal;
- * Fases do processo legislativo;
- * A fase deliberativa - votação;
- * Técnica legislativa na elaboração das leis e demais atos municipais;
- * A aplicabilidade das Leis Federais Complementares 95 e 107;
- * A importância da consolidação das leis municipais;
- * Principais pontos da lei do acesso à informação;
- * Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- * Debates, discussão sobre os temas abordados.

PROGRAMAÇÃO

- Dia 11 de Março de 2014 - Terça-Feira
Das 14:00 às 19:00 Horas - Inscrições, entrega de materiais aos participantes e abertura do evento.
- Dia 12 de Março de 2014 - Quarta-Feira
Das 08:30 às 12:30 Horas - Palestras, estudos técnicos e debates
- Dia 13 de Março de 2014 - Quinta-Feira
Das 08:30 às 12:30 Horas - Palestras, estudos técnicos e debates
- Dia 14 de Março de 2014 - Sexta-Feira
Das 08:00 às 11:00 Horas - Horário destinado à atendimento individualizado, desde que agendado previamente com o palestrante sobre os temas abordados durante o evento.
- Certificado eomeno com o mínimo de 75% de participação

PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Através de Cheque Nominal ou depósito Bancário
R\$ 530,00 (Quinhentos e noventa reais)
para: Inova Cursos Treinamentos e Congressos Ltda. ME
Banco Sicredi Nº. 748 agência: 0737 C/C: 48 883-8
ou Banco do Brasil Nº. 001 agência: 1382-X C/C: 23 191-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001182013-20022776

Nome: INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA -
ME

CNPJ: 17.472.778/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2013.

Válida até 15/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificação de Regularidade do FGTS - FNP

Inscrição: 004310001407
Razão Social: INOVA CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS L
Endereço: BRUNO SENA RODRIGUES S1, SALA 102 / CENTRO /
MARIÁPOLIS / CE - 30800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso de atribuição que lhe confere a Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de Maio de 1990, certifica que, nessa data, a empresa acima qualificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

A presente Certificação não serve de prova contra ocorrência de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos pelos membros das obrigações com o FGTS.

Válidos: 27/02/2014 a 28/02/2014

Certificação Número: 2014033719081326577105

Informação dada em 27/02/2014, às 19:08:13.

A utilização para Certificação para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br